



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de Unidade Curricular

Curso de Mestrado em Direito e Prática Jurídica

1. Nome da Unidade curricular:

Direito Aéreo I

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral ☒ Anual ☐
Horas de Trabalho: 196
Créditos ECTS: 7

3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Hugo Ramos Alves

4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

N/A

5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

Pretende-se facultar aos alunos os conhecimentos necessários para lidar, na prática profissional, com questões atinentes ao Direito Aéreo Institucional e, simultaneamente, estimular a capacidade de investigação dos alunos

6. Conteúdos programáticos:

- I. DIREITO AÉREO: ORIGENS E CONCEITO
 - 1. Introdução
 - 2. Origens do Direito Aéreo
 - 3. Autonomia do Direito Aéreo?
 - 4. Conceito de Direito Aéreo
 - 5. Direito Privado ou Direito Público?
 - 6. Relações com outras disciplinas
 - 7. Direito Aéreo Institucional e Direito Aéreo Material
- II. FONTES DO DIREITO AÉREO
 - 1. Razão de ordem
 - 2. Fontes internacionais
 - 3. Fontes europeias
 - 4. Fontes internas
- III. A POLÍTICA DOS TRANSPORTES E A REGULAÇÃO
 - 1. A política dos transportes
 - 2. A regulação
- IV. INSTITUIÇÕES DO DIREITO AÉREO
 - 1. A Convenção de Chicago (CCh)
 - 1.1 A *occasio* da CCh e a respetiva estrutura
 - 1.2 A CCh enquanto tratado internacional
 - 1.3. A relevância dos anexos no ordenamento português
 - 1.4 Princípios basilares da CCh
 - 2. Organizações internacionais da aviação civil
 - 2.2. Organizações privadas internacionais
 - 3. O Direito Europeu e a regulamentação da Aviação Civil
 - 3.1 O Ponto de partida
 - 3.2 A liberalização do setor dos transportes
 - 3.3 O céu único europeu
 - 3.4 EUROCONTROL
 - 3.5 CEAC



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- 3.6 JAA
- 3.7 EASA
- 4. A organização da Aviação Civil em Portugal
- V. REGULAÇÃO ECONÓMICA E ACESSO AO MERCADO
 - 1. Do ensimesmamento aos céus abertos
 - 2. Acordos bilaterais de serviços aéreos
 - 3. De Bermuda I ao acordo *Open Skies*
 - 4. Dos acordos *Open Skies* ao acordo UE-Estados Unidos da América
- VI. O ESPAÇO AÉREO E AS LIBERDADES DO AR
 - 1. A soberania estadual e a liberdade de circulação
 - 2. As raízes maritimizadas da questão
 - 3. A CCh e as liberdades do ar
- VII. A REGULAÇÃO DO TRÁFEGO AÉREO
 - 1. As faixas horárias (“*slots*”)
 - 1.1 Antecedentes e sistemas de regulação de faixas horárias
 - 1.2 O Regulamento n.º 95/93
 - 2. Acordos entre companhias aéreas
 - 2.1. Razão de ordem
 - 2.2. Coordenação de horários
 - 2.3. *Interlining*
 - 2.4. Partilha de códigos de voo (“*Code sharing*”)
 - 2.5. Alianças
 - 2.6. Consórcios
- VIII. OS BENS DA NAVEGAÇÃO AÉREA
 - 1. Introdução
 - 2. Construção e certificação de aeródromos
 - 3. Condições de funcionamento
 - 4. As taxas aeroportuárias
 - 5. O gestor aeroportuário
 - 6. O diretor de aeródromo
 - 7. Serviços aeronáuticos
- IX. SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA EM ESCALA
 - 1. A assistência em escala enquanto atividade fundamental na navegação aérea
 - 2. Licenciamento do operador de assistência em escala
 - 3. A relação entre o operador de assistência em escala e o transportador: o “contrato de handling”
 - 4. A natureza jurídica do contrato de handling
- X. LICENCIAMENTO DO TRANSPORTE AÉREO
 - 1. Enquadramento
 - 2. Licenciamento
 - 3. O certificado de operador aéreo
 - 4. Acesso a rotas comunitárias
 - 5. Determinação das tarifas do transporte aéreo
 - 6. Licenciamento de transporte aéreo no Direito interno
- XI. DIREITO AÉREO E DIREITO DA CONCORRÊNCIA (tópicos)

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

Os conteúdos lecionados correspondem à arquitetura básica do Direito Aéreo Institucional, dotando os alunos das ferramentas necessárias para apreender o essencial deste ramo do Direito.

8. Metodologias de ensino:

São lecionadas aulas teórico-práticas. Num momento inicial, é feita uma prelação introdutória pelo docente, seguida de exposições feitas pelos alunos sobre temas escolhidos e debate com intervenção do docente e dos alunos

9. Avaliação:

A avaliação é fundada nas apresentações, nas intervenções ao longo do curso e num exame final escrito

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

Os objetivos da aprendizagem visam o domínio de conceitos fundamentais do Direito Aéreo, sendo certo que a apresentação de temas pelos próprios alunos iniciá-los-á na investigação, fomentando a sua autonomia.

11. Bibliografia principal:

ALMEIDA, CARLOS NEVES DE, *Linhas gerais da evolução do Direito Aéreo*, in DÁRIO MOURA VICENTE (org.), *Estudos de Direito Aéreo*, Coimbra, Coimbra Editora, 2012, pp. 11-93.

ALVES, HUGO RAMOS, *Direito aéreo*, 2.^a ed., Lisboa. AAFDL, 2024.

CORDEIRO, ANTÓNIO MENEZES, *Introdução ao direito dos transportes*, in JANUÁRIO DA COSTA GOMES (org.), *I Jornadas de Lisboa de Direito Marítimo – 6 e 7 de março de 2008*, Coimbra, Almedina: 2008, pp. 7-37.

CUNHA, PAULO, *As “liberdades do ar” e a conferência de Genebra de 1947*, Lisboa, 1948.

DUARTE, MARIA LUÍSA, *As fontes eurocomunitárias do direito aéreo no espaço da União Europeia*, in DÁRIO MOURA VICENTE (org.), *Estudos de direito aéreo*, Coimbra, Coimbra Editora, 2012, pp. 183-198.

JÚNIOR, ANTÓNIO AZEVEDO, *A regulamentação internacional da organização da aviação civil internacional (OACI)*, in ROA 60 (2000), pp. 467-495.

RODRIGUES, GUALDINO, *A regulação do transporte aéreo internacional*, in DÁRIO MOURA VICENTE (org.), *Estudos de direito aéreo*, Coimbra, Coimbra Editora, 2012, pp. 95-135.

SARAGOÇA, JOSÉ LUÍS, *Os serviços de navegação aérea e o céu único europeu*, in DÁRIO MOURA VICENTE (org.), *Estudos de direito aéreo*, Coimbra, Coimbra Editora, 2012, pp. 427-464.

SILVA, SUZANA TAVARES DA, *Direito administrativo dos transportes*, in *Tratado de direito administrativo especial*, Coimbra, Almedina, 2011, pp. 423-537.

SOARES, PAULO, *As organizações europeias da aviação civil*, in DÁRIO MOURA VICENTE (org.), *Estudos de direito aéreo*, Coimbra, Coimbra Editora, 2012, pp. 199-223.

Para bibliografia específica, nomeadamente estrangeira, deverá o aluno contactar o regente.

12. Observações:

(máximo 1000 caracteres)